



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Conselho Nacional de Recursos Hídricos
MEMÓRIA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRH

1. Dados Gerais

Data: 30 de novembro de 2021.

Horário: 14h30 às 18h

Local: Videoconferência *Microsoft Teams*

Objetivo: Realização da 50ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

2. Pauta

Abertura

1. Deliberar sobre Proposta de Resolução que "Prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, até 31 de dezembro de 2022. Processo 59000.024579/2020-09.

2. Apresentação de proposta de Projeto de Lei, denominada Marco Hídrico, que Institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos e altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

3. Assuntos Gerais e Encerramento.

3. Principais Discussões e Encaminhamentos

Abertura

O Sr. **Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR)** deu as boas-vindas aos Conselheiros e às Conselheiras, após a conferência de quórum, disse quais eram os pontos da pauta e justificou a ausência do Ministro Rogério Marinho, Presidente do CNRH e informou que ele deixou mensagem gravada de saudação aos Conselheiros – que foi parcialmente projetada e interrompida por problemas técnicos, no momento inicial, e depois veiculada entre as discussões do primeiro e do segundo tópicos da pauta. Em seguida, o Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) abriu a 50ª Reunião Extraordinária do CNRH, dando início a reunião.

1. Deliberar sobre Proposta de Resolução que "Prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, até 31 de dezembro de 2022. Processo 59000.024579/2020-09.

A Sra. Talita Salomão (Comitê de Bacias do Rio Parnaíba) lamentou que o presidente interino do Comitê não pôde estar presente, por questões de saúde, e disse que ele pediu que o representasse e reforçasse a solicitação encaminhada ao Conselho, no dia 26 de outubro de 2021, de prorrogação do mandato da diretoria provisória por mais um ano. afirmou que os trabalhos foram impactados pela Covid-19 e tiveram de pactuar com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA novas alternativas metodológicas de mobilização social que foram consensuadas em julho de 2021. O Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) informou que a matéria foi analisada e aprovada na Câmara Técnica de Assuntos Legais-CTAL/CNRH. A seguir, Wilson pediu ao Sr. Humberto (ANA) para fazer alguns esclarecimentos sobre o processo.

O Sr. Humberto (ANA) informou que a Diretoria da ANA fez um redimensionamento de todo o processo de mobilização que envolve três estados, em contexto de pandemia, mas que tudo foi equacionado. O Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) agradeceu as apresentações e colocou a matéria em apreciação perguntando se havia manifestações em contrário e abstenções. O Sr. João Climaco Soares M. Filho (Organizações Não Governamentais) pediu que fosse recriada a comissão de acompanhamento por entender que foi instalada pelo CNRH para essa finalidade.

A Sra. Roseli dos Santos Souza (Secretária Executiva do CNRH) disse que atualmente o grupo de acompanhamento está dentro da diretoria provisória do Comitê e tem representantes dos Estados do Maranhão, do Piauí e do Ceará.

O Sr. Ramon Rodrigues (Estado do Ceará) informou que no material que foi encaminhado em suporte à reunião há um relatório muito bem fundamentados com números e fotos e completou afirmando que o Ceará tem acompanhado não só com a pessoa da Secretária, mas, inclusive, dos comitês da Região da Ibiapaba.

A Sra. Caroline Mariani (Ibama/MMA) argumentou sobre as prorrogações sucessivas, se seria possível colocar algum dispositivo com uma previsão de final do processo, porque já se tratava da quarta renovação.

Colocada novamente em apreciação a Proposta de Resolução foi aprovada com apenas a abstenção registrada do Fonasc por João Climaco (ONG), que teve a sua proposta rejeitada para constituição de uma comissão que acompanharia, por meio do CNRH, os trabalhos do processo eleitoral do Comitê do Parnaíba.

Encaminhamento – Aprovada a Proposta de Resolução que "Prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, até 31 de dezembro de 2022". Processo 59000.024579/2020-09.

*Foi projetada a mensagem de saudação do **Ministro Rogério Marinho** ao fim da discussão do primeiro item da pauta.

*Foi comunicada pelo Sr. **Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR)** a presença do Secretário-Executivo do CNRH, o Sr. Sérgio Costa, a quem passou a palavra. O Sr. **Sérgio Costa (Secretário Executivo do CNRH e titular da SNSH/MDR)** falou sobre o processo de construção coletiva e interinstitucional do Projeto de Lei do Marco Hídrico e devolveu a palavra ao Diretor do DRHB/SNSH para a continuidade da condução da reunião.

2. Apresentação de proposta de Projeto de Lei, denominada Marco Hídrico, que Institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos e altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

O Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) abriu sua apresentação com a veiculação de um vídeo institucional sobre o marco hídrico e fez detalhada exposição sobre o projeto a partir da projeção de telas de apresentação comentadas e se colocou à disposição da Plenária para ouvir os comentários.

Depois de diversas falas com queixas pela não discussão da proposta de projeto de lei do marco hídrico com a sociedade e alguns elogios pela iniciativa; foi apresentada por alguns conselheiros e colocada no chat da reunião, uma proposta de recomendação ao Ministério do Desenvolvimento Regional para que previamente ao envio ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei fosse debatido pelo CNRH.

O Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) pediu a verificação de quórum para deliberação. A Sra. Roseli dos Santos Souza constatou que só havia 15 Conselheiros/as presentes e o quórum para deliberação era de 20 presentes e a recomendação não pode ser votada.

O Sr. Sérgio Costa (Secretário Executivo do CNRH) enfatizou que o CNRH não vai ser excluído do debate. Que o projeto indo para o Congresso Nacional, não só o CNRH vai ter a oportunidade de deliberar sobre o assunto, como toda a sociedade. Colocando-se à disposição para debater o tema.

O Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) informou que o documento não foi disponibilizado previamente, pois ainda se encontra em fase de aprimoramento e consolidação, e que será compartilhado assim que concluído, para que todos tenham acesso à integralidade do texto. Destacou que a apresentação estaria disponível na página do Conselho, assim que encerrasse a reunião.

3. Assuntos Gerais e Encerramento.

A Sra. Roseli dos Santos Souza informou que a próxima reunião do CNRH seria no dia 15 de dezembro de 2021 e que o Seminário do Plano Nacional de Recursos Hídricos estava previsto para ocorrer nos dias 13 e 14.

Nada mais a informar, o Sr. Wilson de Melo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 50ª Reunião Extraordinária da CNRH, às 18h40.

Encaminhamentos da Reunião:

1. Aprovada a Proposta de Resolução que "Prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, até 31 de dezembro de 2022. Processo 59000.024579/2020-09.

2. Envio da apresentação realizada sobre o Projeto de Lei, denominada Marco Hídrico, que Institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos e altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

A transcrição e a presente memória da reunião constituem a Ata.

O vídeo da reunião está acessível em:

Parte 1: <https://www.youtube.com/watch?v=AD6DkXnKkmE&t=35s>

Parte 2: <https://www.youtube.com/watch?v=VSABp4zCCHs&t=4s>

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA
Ministro do Desenvolvimento Regional
Presidente do CNRH

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Secretário Executivo do CNRH

59000.010533/2020-02



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 29/08/2022, às 10:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3844002** e o código CRC **05DCC51C**.